



PASSO A PASSO PARA DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL ALUGADO





Sabemos que a hora da devolução das chaves de um imóvel alugado traz muitas dúvidas. Pensando nisso, criamos esse passo a passo, para orientar os clientes da Celso Fidalgo Imóveis sobre como proceder.



CELSO FIDALGO IMÓVEIS



1 – Aviso prévio ou multa rescisória por devolução antes do prazo contratado?



Leia seu contrato de locação e entre em contato com a Imobiliária caso tenha alguma dúvida.

1.1 – Caso esteja fora do prazo para devolução das chaves, a multa rescisória será devida, e calculada até o dia da devolução das chaves.

Obs.: A multa é cobrada proporcionalmente, então seu cálculo será feito somente após a devolução do imóvel.



2 – Tendo definido que vai mesmo devolver as chaves do imóvel, no email contato@fidalgoimoveis.com.br envie as informações abaixo, para que possamos agilizar os procedimentos finais:

- Aviso prévio de devolução do imóvel, com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência(em caso de não incidência de multa contratual);
- Novo endereço;
- Última conta de luz, e, quando houver, de água e também de gás;
- Último boleto de condomínio;
- Nada consta do condomínio;
- Iptu e seus comprovantes de quitação, caso tenha pago diretamente. Entregar, posteriormente, os documentos originais.

Obs.: No caso da devolução das chaves ser feita por pessoa que não esteja no contrato de locação (Locatário(a), cônjuge ou fiador), nos informe com antecedência, para que enviemos o modelo de Procuração Particular necessário para tal operação.



3 - Fique atento(a) ao estado de conservação do imóvel!

Considerando sempre a vistoria inicial, e possíveis abonos concedidos para benfeitorias, confira se o imóvel e seus pertences estão com funcionamento da mesma forma que descrito no Termo de Vistoria, fazendo os reparos necessários antes da devolução das chaves.



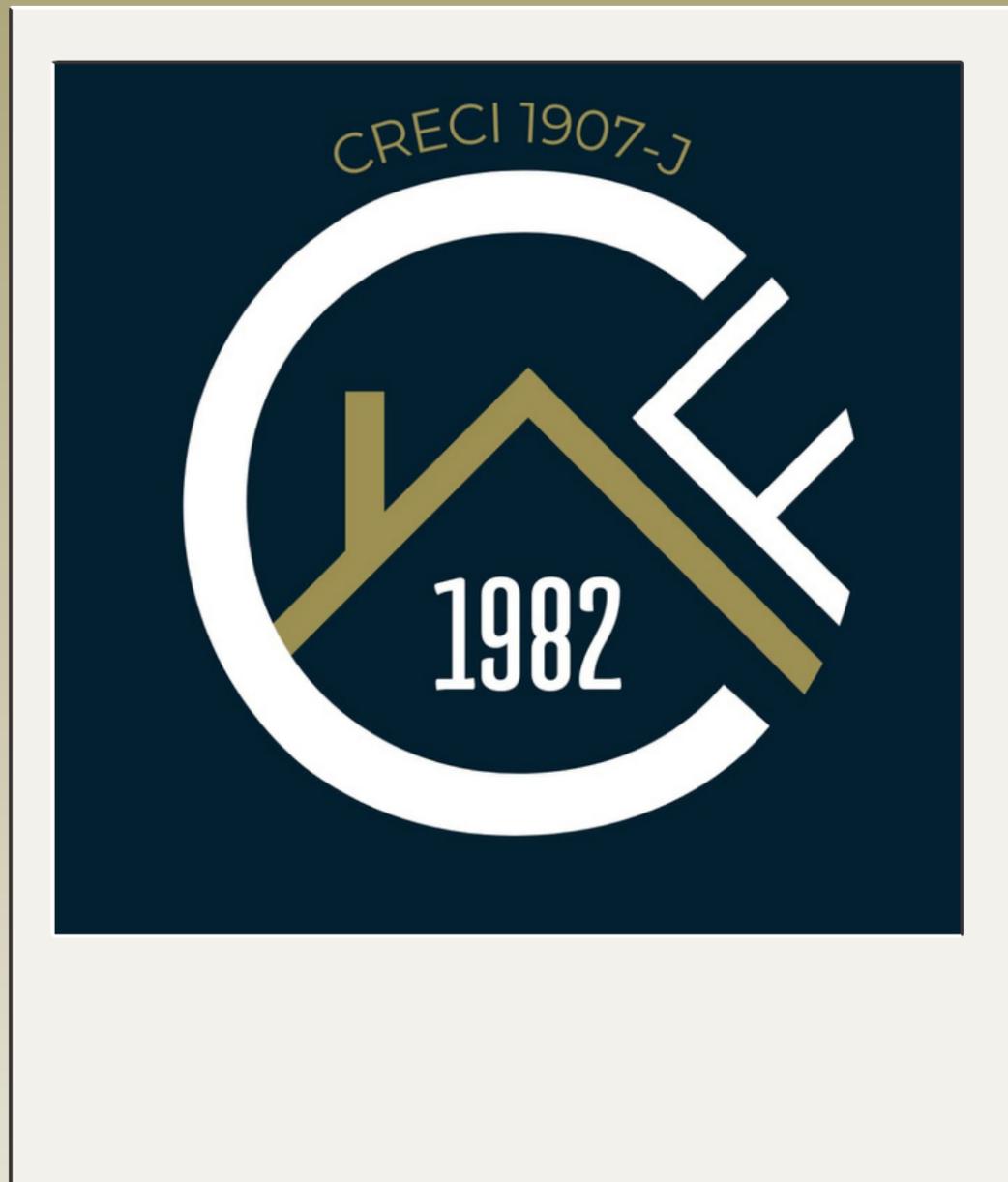


A remoção de pertences pessoais, descarte de lixo, limpeza geral do imóvel, entre outros, devem ser atentamente observados.

Observando os itens acima, você evita pagar aluguel e encargos mesmo com o imóvel já desocupado!



CELSO FIDALGO IMÓVEIS



Estamos à sua disposição, caso tenha dúvidas quanto aos procedimentos.

Celso Fidalgo Imóveis

CRECI 1907-J



Vitória: Av. Leitão da Silva, 389 - Sl. 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29050-605 - Tel: (27) 3041-9211

Vila Velha: Av. Champagnat, 620 - Lj. 29 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 29100-010 - Tel: (27) 3320-2450 📞 (27) 99998-9616

www.fidalgoimoveis.com.br